

INDICAÇÃO Nº 32 DE 13 DE JANEIRO DE 2025.

“Indica ao Poder Executivo, a viabilização de convênio com Alcaçuz Social Clube, objetivando a reforma e reativação do prédio e dependências deste, após a realização de contrato nos moldes da lei nº 2.201 de 2019.”

Exmº Sr.

Vereador: **ANDRÉ LUIZ DE OLIVEIRA CAMARGOS**

Presidente da Câmara Municipal de Caçu

Nesta:

Senhor Presidente,

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Caçu, Estado de Goiás, e demais colegas Parlamentares desta Casa Legislativa, no uso das atribuições que me foram conferidas e de acordo com o Regimento Interno, apresento para apreciação e deliberação, a seguinte indicação, no sentido de indicar ao Poder Executivo, a viabilização de convênio com Alcaçuz Social Clube, objetivando a reforma e reativação do prédio e dependência deste, após a realização de contrato nos moldes da lei nº 2.201 de 2019.

**Nestes Termos,
Pede Deferimento.**

Sala das Sessões Municipal de Caçu, aos 13 dias do mês de janeiro do ano de 2025.

Hortência Freitas dos Santos
Vereadora

JUSTIFICATIVA:

Ilustre Presidente e nobres colegas parlamentares, venho por meio da presente, indicar ao Poder Executivo, a viabilização de convênio com Alcaçuz Social Clube, objetivando a reforma e reativação do prédio e dependência deste, após a realização de contrato nos moldes da lei nº 2.201 de 2019.

Tenho que dizer que o Alcaçuz Social Clube, faz parte da história e cultura da sociedade caçuense, porém, como todos sabem, por problemas internos, o mesmo parou suas atividades nos últimos anos, o que deixou uma lacuna estrutural imensurável, principalmente quando falamos de esporte e lazer de nossa cidade.

A viabilização de uma reforma neste local traria de volta, o uso de um local que hoje está coberto de mato, sujeira e infestado de insetos e animais peçonhentos, fatores que colocam a população a seu redor em risco.

Quanto ao cumprimento da lei 2.201 de 2019, municiaríamos nosso município de uma ótima, estrutura para a promoção do lazer, esporte e saúde, justificando assim a presente indicação

No afimco e preocupação em proporcionar uma melhor de qualidade aos cidadãos Caçuenses, para tanto, aguardo que este EXECUTIVO MUNICIPAL, tome as devidas providências necessárias e cabíveis para o atendimento desta indicação.

Hortência Freitas dos Santos
Vereadora